



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

PAUTA DA 8ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**26/03/2019
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Rodrigo Cunha
Vice-Presidente: Senador Rodrigo Pacheco**



Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/03/2019.

8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso.	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 18/2019 - CTFC - Não Terminativo -		15
2	REQ 15/2019 - CTFC - Não Terminativo -		17
3	REQ 16/2019 - CTFC - Não Terminativo -		19
4	REQ 17/2019 - CTFC - Não Terminativo -		21

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, PRB)			
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(7)	PE (61) 3303-2182	1 Renan Calheiros(MDB)(8)	AL (61) 3303-2261
José Maranhão(MDB)(7)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493	2 Eduardo Braga(MDB)(7)	AM (61) 3303-6230
Marcio Bittar(MDB)(7)	AC	3 Dário Berger(MDB)(7)(16)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Ciro Nogueira(PP)(12)	PI (61) 3303-6185 / 6187	4 VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PODE, PSDB, PSL)			
Rodrigo Cunha(PSDB)(5)	AL	1 Izalci Lucas(PSDB)(5)	DF
Mara Gabrilli(PSDB)(5)	SP	2 Roberto Rocha(PSDB)(5)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Eduardo Girão(PODE)(6)	CE	3 Rose de Freitas(PODE)(13)(6)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Selma Arruda(PSL)(9)	MT	4 Major Olimpio(PSL)(10)	SP
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, PPS, PSB, REDE)			
Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO	1 Fabiano Contarato(REDE)(2)(15)	ES
Weverton(PDT)(2)	MA	2 Eliziane Gama(PPS)(2)	MA
Cid Gomes(PDT)(2)	CE	3 Randalfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PRO, PT)			
Humberto Costa(PT)(4)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Rocha(PT)(4)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PRO)(4)	RR (61) 3303-6315	2 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE
PSD			
Angelo Coronel(1)	BA	1 Carlos Viana(1)	MG
Otto Alencar(1)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Omar Aziz(1)	AM (61) 3303.6581 e 6502
Bloco Parlamentar Vanguarda(PR, DEM, PSC)			
Rodrigo Pacheco(DEM)(3)	MG	1 Jorginho Mello(PR)(11)	SC
Wellington Fagundes(PR)(3)(11)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randalfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (9) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- (12) Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- (13) Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID).
- (14) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- (15) Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
- (16) Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS
 SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: ctfc@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 26 de março de 2019
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
8ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Inclusão de convidados (25/03/2019 18:09)
2. Alteração de convidados (26/03/2019 11:19)

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso.

Observações:

Esta Audiência Pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular, por isso as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania – link: www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800612211.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 9/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha
- [REQ 13/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha
- [REQ 18/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha

Convidados:**João Victor Catunda**

- Líder do Movimento Diploma Legal

Gustavo Fagundes

- Assessor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP

Ricardo Holz

- Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE/EAD

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira

- Presidente do Conselho Regional de Educação Física de Alagoas

Jorge Steinhilber

- Presidente do CONFEF/CREFS

Leililene Antunes Soares

- Diretora de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES/MEC

Leonardo Albuquerque Marques

- Coordenador-Geral da Consultoria Técnica e Sanções Administrativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ

Domingos Sávio Dresch da Silveira

- Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Substituto
(*representante de: Ministério Público Federal*)

Deputado Estadual de Alagoas Marcelo Beltrão**2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 18, DE 2019**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2019, seja incluído o seguinte convidado: Deputado Estadual de Alagoas Marcelo Beltrão.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Textos da pauta:

[Requerimento \(CTFC\)](#)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 15, DE 2019**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre governança pública. Como convidado para referida audiência, sugiro o Ministro do TCU João Augusto Ribeiro Nardes, o qual poderá trazer valiosos subsídios para os trabalhos desta Comissão. Sugiro, ainda, que o convite seja estendido a todos os Senadores, diante da relevância do tema.

Autoria: Senadora Selma Arruda (PSL/MT)

Textos da pauta:

[Requerimento \(CTFC\)](#)

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 16, DE 2019**

Requer, nos termos do art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), formule consulta ao Tribunal de Contas da União, na pessoa do Exmo. Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo nº TC 008.036/2017-9, sobre possíveis soluções para a continuidade da obra de construção da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, em especial sobre a possibilidade de utilização dos recursos orçamentários no montante de R\$ 80.351.936,48, que se encontram empenhados na condição de Restos a Pagar não Processados, para a realização de nova licitação com vistas à conclusão da obra.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Textos da pauta:[Requerimento \(CTFC\)](#)**ITEM 4****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 17, DE 2019**

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa, com a presença de membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, no bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, com o objetivo de, em data oportuna, verificar in loco a área, acompanhar as atividades em curso e checar o andamento das ações a cargo do poder público, tendo em vista que, por causas ainda desconhecidas, estão ocorrendo, no local, abalos, fissuras e afundamentos em imóveis e vias públicas, situação que tem motivado a desocupação da área pelos moradores e empreendedores.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Textos da pauta:[Requerimento \(CTFC\)](#)

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

**REQ
00010/2019**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Requerimento nº 09, de 2019, que trata da realização de audiência pública para “discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso”, visando a inclusão, como convidados, da Sra. Elizabeth Guedes – Representante da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP, e do Sr. Ricardo Holz – Representante da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância – ABE-EAD.

Sala da Comissão, 13 de março de 2019.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**

REQ
00009/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do Ministério da Educação;
2. Representante da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed);
3. Representante do Movimento Diploma Legal;
4. Representante da Secretaria de Defesa do Consumidor;
5. Representante do Ministério Público Federal;
6. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do acesso à educação superior em nosso país, principalmente como ferramenta catalisadora de desenvolvimento social e econômico, abrindo um novo caminho de oportunidades para jovens e adultos em nosso país, a ferramenta de ensino a distância, conhecida como EAD, é importantíssima para democratizar o acesso de jovens e adultos à educação, e, conseqüentemente, para ampliação de horizontes no âmbito pessoal e profissional.

Ocorre, contudo, que instituições de ensino, sem a observância dos critérios legais previstos no art.80 da Lei de Diretrizes e bases da educação nacional, e normativos correlatos, e muitas vezes utilizando publicidade enganosa ou abusiva, têm oferecido e promovido cursos de graduação na modalidade a distância, cujos diplomas de conclusão não podem ser regularmente registrados; situação que traz prejuízo a alunos que investiram tempo e recursos na capacitação.

Sobre o assunto, Assembleia Legislativa de Pernambuco criou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou a atuação irregular de instituições de ensino superior a distância naquele estado. Segundo apurado, instituições ofereceram naquela unidade da federação cursos superiores em localidades diversas daquelas autorizadas pelo Ministério da Educação, algumas vezes por intermédio de interpostas organizações que não eram credenciadas pelo poder público. Foram ainda averiguados a convalidação de estudos e o registro de diplomas de conclusão de curso de forma irregular.



REQ
00013/2019

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 9/2019, que trata da realização de audiência pública para “discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso”, visando a inclusão, como convidados Sr. Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira, Conselho Regional de Educação Física de Alagoas.

Sala da Comissão, 15 de março de 2019.

Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)

REQ
00018/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 9/2019, seja incluído o seguinte convidado:

1. Deputado Estadual de Alagoas Marcelo Beltrão

Sala da Comissão, 25 de março de 2019.

Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQ
00018/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 9/2019, seja incluído o seguinte convidado:

1. Deputado Estadual de Alagoas Marcelo Beltrão

Sala da Comissão, 25 de março de 2019.

Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

**REQ
00015/2019**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre governança pública.

Como convidado para referida audiência, sugiro o Ministro do TCU João Augusto Ribeiro Nardes, o qual poderá trazer valiosos subsídios para os trabalhos desta Comissão.

Sugiro, ainda, que o convite seja estendido a todos os Senadores, diante da relevância do tema.

Sala da Comissão, 20 de março de 2019.

**Senadora Selma Arruda
(PSL - MT)**

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQ
00016/2019

REQUERIMENTO N° , DE 2019 – CTFC

Requeiro, nos termos do art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), formule consulta ao Tribunal de Contas da União, na pessoa do Exmo. Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo nº TC 008.036/2017-9, sobre possíveis soluções para a continuidade da obra de construção da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, em especial sobre a possibilidade de utilização dos recursos orçamentários no montante de R\$ 80.351.936,48, que se encontram empenhados na condição de Restos a Pagar não Processados, para a realização de nova licitação com vistas à conclusão da obra.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

SF/19822.96355-81

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

**REQ
00017/2019**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa, com a presença de membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, no bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, com o objetivo de, em data oportuna, verificar in loco a área, acompanhar as atividades em curso e checar o andamento das ações a cargo do poder público, tendo em vista que, por causas ainda desconhecidas, estão ocorrendo, no local, abalos, fissuras e afundamentos em imóveis e vias públicas, situação que tem motivado a desocupação da área pelos moradores e empreendedores.

Sala da Comissão, 19 de março de 2019.

**Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)**